



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E ADRIELY EVANGELISTA.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, zona rural, Cabo Verde-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ADRIELY EVANGELISTA**, portador do RG. 12.786.662 – SSP/MG e CPF n.º 073.404.776-24, residente na Rua Álvaro Isaac, Centro, Cabo Verde – MG – CEP: 37.880-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2019, celebrado no dia 01/08/2019, através do Processo Licitatório nº 112/2019, pregão nº 062/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **OITAVA** (Do Prazo) do Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 048/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 30/07/2021, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA NÚMERO: 0323 Classificação: 020903 123611202 2.047 339036

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de julho de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIELY EVANGELISTA

TESTEMUNHAS:

ELIZANDRA AP. DE M. MOREIRA
CPF: 100.217.696-48

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.796-56